

Centro Nacional de Inteligência estudará melhorias nas execuções fiscais da JF



zenda Nacional (PGFN), por meio da Portaria PGFN nº 396/2016 e da criação da fase extrajudicial de cobrança de crédito inscrito em dívida ativa federal. Outro motivo apresentado foi o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) das

Ações Diretas de Inconstitucionalidade 4697 e 4762, em que se reconheceu a constitucionalidade da fixação legal de tetos aos critérios materiais de incidência nas contribuições de conselhos profissionais.

Na argumentação, o relator enfatizou que a Justiça Federal *“nunca conseguiu desenvolver inteligência na localização de bens para uso nas execuções fiscais, justamente porque sempre esteve congestionada com cobranças de baixo valor. Por isso, desde sempre trabalhou excessivamente no plano operacional nos processos de execução fiscal e nunca conseguiu subir ao estratégico, até contrariando seu histórico de vanguarda na modernização da prestação jurisdicional”*.

Para solucionar o problema, a nota propõe a instituição de diálogo interinstitucional, por meio de uma série de reuniões do relator do tema com a área definidora da política estratégica nacional de cobrança da PGFN, PFN e Caixa

Econômica Federal; a realização de um workshop com a presença dos setores jurídicos de todos os conselhos profissionais; a construção de um modelo nacional de estratégia de cobrança, com sugestões de estruturação das varas federais para tratamento adequado desses conflitos; e a definição de um plano de capacitação em localização de bens para a Justiça Federal. Após essas ações, ao longo de seis meses, deverá ser emitida nota técnica final para aprovação de conclusões pelo grupo decisório do Centro Nacional de Inteligência.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA

O Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal foram instituídos pela Portaria 369 de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Conforme o dispositivo, os centros devem monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

O Centro Nacional é composto pelo grupo operacional, responsável pelos estudos, pesquisas e levantamento de dados sobre o fenômeno da explosão de processos, de demandas repetitivas e otimização de precedentes. As análises e conclusões são levadas ao grupo decisório, que analisa as medidas para tentar otimizar e harmonizar os julgamentos dos processos.

Fonte: CJF

O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal divulgou nota técnica sobre o desenvolvimento de estudos e promoção de diálogo interinstitucional, visando à racionalização do processamento de execuções fiscais. O documento, elaborado sob a relatoria do juiz federal Marco Bruno Miranda Clementino, foi aprovado na última reunião do grupo, realizada no dia 17 de maio, em Fortaleza (CE).

Conforme o documento, a necessidade de se racionalizar a prestação jurisdicional no processamento de execuções fiscais se deve ao impacto da instituição do Regime Diferenciado de Cobrança de Crédito (RDCC) pela Procuradoria-Geral da Fa-

Decreto reserva para negros 30% das vagas de estágio em órgãos federais

Foi publicado no Diário Oficial da União de 29/06 um decreto que reserva para estudantes negros 30% das vagas em seleções de estágio na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

De acordo com o texto, poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A ideia é que as sociedades de economia mista controladas pela União também adotem a medida. No último dia 28, em cerimônia no Palácio do Planalto, dirigentes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobras e do Banco do Nordeste assinaram termo de compromisso da reserva de vagas.

Em junho de 2014, foi sancionada a Lei 12.990, que estabeleceu a cota de 20% de vagas em concursos públicos federais para pretos e pardos. A lei foi questionada em diversas ocasiões, até que em 2017 o Supremo Tribunal Federal a considerou constitucional.

Fonte: Agência Brasil e ConJur

Expediente da SJBA tem turno único nesta sexta-feira, dia 06



O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Carlos Moreira Alves, assinou nesta quinta-feira, dia 5, a Portaria Presi 6396755, que altera parte da Portaria Presi 6377496 que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Federal da 1ª Região nesta sexta-feira, 6 de julho. De acordo com o novo documento, o horário de funcionamento externo e interno será, exclusivamente, de 8h às 12h, no horário oficial de Brasília/DF, sem necessidade de complementação da carga horária reduzida.

Os prazos processuais iniciados ou completados nesse dia deverão ser prorrogados para o dia 9 de julho, segunda-feira. As audiências agendadas para o dia 6 estão suspensas. A apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito será mantida.

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: Argilandes Carvalho Guedes (15ª Vara), Arimar dos Santos Oliveira (17ª Vara), Elise Dias Machado Lima (19ª Vara), Ingrid Oliveira Figueiredo (Turma Recursal), Micheline Baccelar Pereira (4ª Vara), Larissa Mendes Correia (Jequié) e Geisiane Oliveira da Silva (Campo Formoso). **Amanhã:** Ana Claudia Oitaven Pamponet (3ª Vara), Ana Luiza Sampaio Simões de Carvalho (NUCJU), Ana Paula dos Reis Meira (Jequié), Jéssica Alves de Carvalho (16ª Vara), Leonardo de Oliveira Pereira (Feira de Santana) e Éilson Gualberto de Oliveira (VIPAC).

Parabéns!

TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!



TRAGA SUA IDEIA. ELA PODE FAZER A DIFERENÇA.

“Planejamento Estratégico - Juntos por uma Justiça Federal melhor - Você é parte!”

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.